



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Moção N° 46/2022

Dispõe sobre Moção de aplausos e congratulações aos Guardas Civis Municipais de Itaquaquetuba os Senhores **Leandro Coelho dos Santos, Gilmar Genesis de Souza, Alisson Rafael Rezende da Silva, Cesar de Paula Lima, Raelson Carlos Rodrigues, José Carlos da Silva Aguiar, Paulo Eduardo Ferreira dos Santos e Luciano Madalena Machado**, pelos relevantes serviços prestados á comunidade.

CONSIDERANDO que, no dia 26 de setembro de 2022 os Guardas Civis Municipais de Itaquaquetuba, os Senhores **Leandro Coelho dos Santos** (1° classe), **Gilmar Genesis de Souza** (Classe Especial) , **Alisson Rafael Rezende da Silva** (1° Classe), **Cesar de Paula Lima** (1° Classe), **Raelson Carlos Rodrigues** (1° Classe) , **José Carlos da Silva Aguiar** (Classe Especial), **Paulo Eduardo Ferreira dos Santos** (Classe Especial), **Luciano Madalena Machado** (1° Classe), foram acionados pelo Conselho Tutelar para acompanhar a ocorrência de sequestro e extorsão no Bairro Piatã;

CONSIDERANDO que, ao chegar ao local na referida data acima, a vítima do sequestro se tratava de um bebê de 11 meses de idade;

CONSIDERANDO que a pronta ação e esforços desses Guardas Civis Municipais foi fundamental para que o suspeito fosse contido e encaminhado para a Delegacia de Polícia de Itaquaquetuba para as medidas cabíveis;

CONSIDERANDO que, a ilustre atuação dos GCMs pela determinação, competência e profissionalismo que conduziram o resgate da vítima com vida e em segurança que é uma de suas missões “Proteger as pessoas em situação de risco” e em prestar serviço ao Município de Itaquaquetuba;

Como forma de homenagear a bravura destes homens integrantes da Guarda Civil Municipal deste município, apresentamos este documento como formalização da respectiva estima e apreço que esta impávida atuação merece.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, a presente **Moção de Aplausos e Congratulações**, e depois de ouvido o Plenário seja encaminhado aos GCMs acima mencionados.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 03 de Outubro de 2022.

CESAR DINIZ DE SOUZA

VEREADOR